



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5543

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Modifica e revoga leis

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 27/08/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 76/2002. Altera a Lei de nº 2.882, de 29/12/2000. Retifica a denominação de uma via pública localizada no bairro Parque Morada do Sol. A avenida popularmente conhecida como "N", passa a denominar-se "Avenida Professor Waldir Rametta". (Referente à Lei nº 3.044, de 20/09/2002).

Controle Interno – Caixa: 16.1 **Posição:** 59 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: modificativa
v.: 16.1
ordem: 59
nº fls. 02

76/2002
10.09.2002



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.002

AUTOR:

VEREADORA - FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Altera a Lei Municipal de nº 2.882, de 29 de dezembro de 2.000, que

denomina via pública, e dá outras providências. (A AV. popularmente conhecida como AV. N localizada no Bairro Parque Morada do Sol, passa a denominar-se AV. Professor Waldyr Barreto)

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 27/08/2.002
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - Aprovado em 1^a En. 29.08.2002
- 5 - VISTOS - 29.08.2002
- 6 - Aprovado em 1^a En. 03.09.2002
- 7 - Aprovado em REGIME DE URGENCIA
- 8 - Cria em 10.09.2002
- 9 -
- 10 -

Colixa



29.2882
29-12-2000

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º ____/2.000

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida popularmente conhecida como avenida “N” , localizada no bairro Parque Morada do Sol , nesta cidade; passa a denominar-se oficialmente Avenida Waldyr Rametta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de dezembro de 2000.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "A. Sá".
Antônio Silveira de Sá

Presidente da Câmara

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "AS".
Antônio Soares Silva

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

PROJETO DE LEI N.º / 2002

*Lourenço Net
21.08.2002*

“Altera a Lei Municipal de n.º 2.882 de 29 de Dezembro de 2000, que denomina via Pública, e da outras providências”.

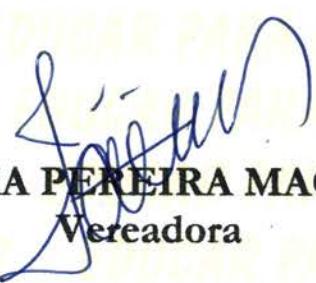
A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

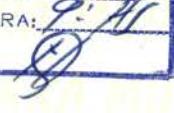
Art. 1º - Altera o artigo 1.º que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- A Avenida popularmente conhecida como “Avenida N”, localizada no Bairro Parque Morada do Sol, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente **Avenida Professor Waldir Rametta**.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de Agosto de 2002.


FÁTIMA PEREIRA MACEDO
Vereadora

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
21/08/2002	
HORA: 9' AM	
ASS: 	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
~~E JUSTIÇA~~
EM 20 DE AGOSTO DE 2002
PRESIDENTE

~~É LEGAL E CONSTITUCIONAL~~
~~pr~~

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
~~REGIME DE URGENCIA~~
EM 03 DE SETEMBRO DE 2002
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 10 DISCUSSÃO POR
EM 03 DE SETEMBRO DE 2002
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
~~REGIME DE URGENCIA~~
EM 10 DE SETEMBRO DE 2002
PRESIDENTE